

**TITULARES:**

Assessora de Licitações e Contratos e Autoridade Competente: Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584  
Pregoeira e Equipe de Apoio:  
Suely da Costa Barbosa Pedrosa, matrícula 2649  
Pregoeira e Equipe de Apoio:  
Kyvia Virginia Bahamondes Murta, matrícula 2826  
Pregoeiro e Equipe de Apoio:  
José Macedo Rocha Junior, matrícula 2181  
Equipe de Apoio:  
Sílvia Laysa Lima Pino, matrícula 3320  
Membro Técnico de Engenharia:  
Josuely Cristainy da Silva Souza, matrícula 2932  
Membro Técnico de Contabilidade:  
Cícero Azevedo Damasceno, matrícula 2923

**SUPLENTES:**

Autoridade Competente e Suplente da Assessoria:  
Suely da Costa Barbosa Pedrosa, matrícula 2649  
Pregoeira e Equipe de Apoio:  
Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584  
Membro Técnico de Contabilidade:  
Marcio Xavier dos Santos, matrícula 2951  
Membro Técnico de Engenharia:  
Eduardo Paiva Alves de Lima, matrícula 3298

Revoga-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Eng. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO  
Diretor-Presidente/CASAL  
Adm. DIEGO HENRIQUE TENÓRIO GAIA  
Vice-Presidente Corporativo/CASAL  
Eng. RENATO MAIA NOBRE PAES  
Vice-Presidente Operacional/CASAL  
Eng. MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE  
Vice-Presidente de Engenharia/CASAL

Protocolo 1087777

## Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 53/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000410/2026, RESOLVE conceder ao servidor FÁBIO CALHEIROS PEREIRA, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 636-0, 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.021,13 (dois mil vinte e um reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Carlos/SP, no período de 22 e 26 de junho de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1087999

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

**AVISO DE LEILÃO Nº 02/2026**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 - Maceió/AL torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, na condição de SUCATAS INSERVÍVEIS, sem direito à documentação, conforme especificações deste edital. O procedimento observará as Leis Federais nº 8.078/1990, Nº 14.133/2021 e Nº 9.503/1997 e suas alterações, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº

11.461/2023, Resolução Contran nº 623/2016 e legislação afim.

A SESSÃO PÚBLICA será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, JUCEAL 2057.

DATA, LOCAL E MODALIDADE: O leilão será realizado na modalidade on-line no dia 08 de julho de 2026, às 10h, por meio do site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), conforme estabelecido no edital.

CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS: O leilão tem por objeto a alienação dos veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, descritos e caracterizados no Anexo I do Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, observadas as regras do certame.

VISITAÇÃO: As sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

MACEIÓ	
PÁTIO PRISMA	Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/nº, Cidade Universitária.
PÁTIO BANDEIRANTES	Av. Lourival Melo Mota, 7401
ARAPIRACA	
PÁTIO PRISMA ARP	Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Bairro Guaribas.
CORURIBE	
13ª CIRETRAN	Av. Luís Lima Beltrão, S/n - Lot. Comendador Tercio Wanderley
PENEDO	
2ª CIRETRAN	Rod. Mário Freire Leahy, s/n - Vitória
UNIÃO DOS PALMARES	
3ª CIRETRAN	Av. João Lyra Filho, 300, União dos Palmares

ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, documentos e confirmação da participação/habilitação.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento) de reembolso de despesas com o leilão, devendo eventual valor excedente ser destinado ao comitente após a devida prestação de contas.

O EDITAL DESCRITIVO contendo as especificações e condições de participação no Leilão estará disponível nos endereços eletrônicos [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) e <https://www.detran.al.gov.br/licitacoes/>

Mais informações por meio do e-mail [comissaoleilao@detran.al.gov.br](mailto:comissaoleilao@detran.al.gov.br)

Protocolo 1087915

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo administrativo: 56020.0000000216/2026 Contrato AMGESP nº 002/2020 Termo de Rescisão Amigável

Contratante: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, CNPJ nº 04.702.028/0001-21. Representante: Sandra do Carmo Menezes, CPF nº 454.290.144-00. Contratada: ANDERSON ASSIS DA SILVA ALVES 12364004454, CNPJ nº 25.171.245/0001-02. Representante: Anderson Assis da Silva Alves, CPF nº 123.640.044-54.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção predial. Objeto da Rescisão: Rescisão amigável do Contrato nº 002/2020, celebrado em 12/11/2020 e publicado no DOEAL em 13/11/2020, o qual possui 05 (cinco) Termos Aditivos de prorrogação de vigência. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Motivação: Solicitação formal da Contratada, acolhida pela Contratante, diante da conveniência administrativa e da inexistência de prejuízo à continuidade dos serviços, que serão executados por meio de novo instrumento contratual. Efeitos da Rescisão: A partir de 08 de junho de 2026. Quitação: Serão apurados e quitados os valores eventualmente devidos até a data da rescisão, conferindo-se, após o adimplemento das obrigações, plena, geral e irrevogável quitação entre as partes, ressalvadas as obrigações remanescentes.

Maceió, 11 de junho de 2026.

Sandra do Carmo Menezes  
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

\*Republicando por incorreção

Protocolo 1087877